



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

001

LEI Nº 3,265

De 06 de Janeiro de 1986

Fixa o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 26/Dezembro/1985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A zona urbana da sede do Município, de que trata a Lei Municipal nº 1.794, de 25 de julho de 1971, Artigo 5º, Inciso I, passa a ter a seguinte redação :-

- DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES :-

Inicia-se no marco 0 (zero), localizado na confluência da cerca de divisa da CEAGESP com a divisa do loteamento Centro Empresarial de Araraquara; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa da CEAGESP no sentido SE medindo 250,82 metros até atingir o marco 01 (um), localizado na intersecção da cerca de divisa da CEAGESP com a Usina Maringá confrontando neste trecho com a Rodovia Washington Luiz - SP-310; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da CEAGESP e da COBAL, no sentido NE medindo 484,34 metros até atingir o marco 02 (dois), localizado na intersecção da cerca de divisa da COBAL com a Usina Maringá, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da COBAL com a propriedade da Usina Maringá, no sentido NW medindo 263,29 metros até atingir o marco 03 (três), localizado na intersecção da cerca de divisa da COBAL, com a cerca de divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi (Avenida Miguel Bucala), confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi, no sentido NE medindo 835,88 metros até atingir o marco 04 (quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi, no sentido NW medindo 1.350,00



metros até atingir o marco 05 (cinco), localizado na divisa do loteamento Vila Bonilha, confrontando neste trecho com as propriedades de José Castra 11, Clodoaldo Medina, Clube Militar, Alfredo Miguel Saba e Orlando Castelan; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Bonilha, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 06 (seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Orlando Castelan; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Bonilha, no sentido NW medindo 136,70 metros até atingir o marco 07 (sete), localizado na divisa do loteamento Jardim Santa Adélia, confrontando neste trecho com a propriedade de Genes S. Custódio; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Santa Adélia, no sentido NW medindo 194,30 metros até atingir o marco 08 (oito), localizado na divisa do loteamento Jardim Santa Marta, confrontando neste trecho com as propriedades de Genes S. Custódio e Herdeiros de Luiz de Nóbile; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Santa Marta, no sentido NW medindo 119,94 metros até atingir o marco 09 (nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Herdeiros de Luiz de Nóbile; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa das propriedades de Herdeiros de Luiz de Nóbile, com a de Juarez Viana, no sentido NE medindo 300,00 metros até atingir o marco 10 (dez), localizado na intersecção desta mesma cerca de divisa com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Herdeiros de Luiz de Nóbile; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal, no sentido SE medindo 1.360,00 metros até atingir o marco 11 (onze) localizado na intersecção da divisa da Estrada Municipal com a divisa do loteamento Jardim Del-Rey, confrontando neste trecho com as propriedades de Herdeiros de Luiz de Nóbile, Genes S. Custódio e José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Del-Rey, no sentido NW medindo 495,43 metros até atingir o marco 12 (doze), localizado na intersecção da divisa do loteamento Jardim Del-Rey com a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido SE medindo 1.200,00 metros até atingir o marco 13 (treze), localizado na cerca de divisa da Estrada Municipal com a propriedade de José Edgard Machado, confrontando neste trecho com a



propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa com a Estrada Municipal, no sentido NE, medindo 450,00 metros até atingir o marco 14 (catorze), localizado na intersecção da divisa da Estrada Municipal com a cerca de divisa de propriedade de Laurindo de A. Falcão e Outro e Olimpio Ferreira Neto, confrontando neste trecho com as propriedades de José Edgard Machado e Laurindo de A. Falcão e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido NW medindo 1.520,00 metros até atingir o marco 15 (quinze), localizado na intersecção desta mesma cerca de divisa com a divisa do loteamento Parque das Hortências, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido NE medindo 511,94 metros até atingir o marco 16 (dezesesseis), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 366,00 metros até atingir o marco 17 (dezesete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 130,00 metros até atingir o marco 18 (dezoito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido SE medindo 530,00 metros até atingir o marco 19 (dezenove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido NE medindo 267,50 metros até atingir o marco 20 (vinte), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de José Silveira da Cruz; daí deflete a esquerda, seguindo na Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido NW medindo 1.468,00 metros até atingir o marco 21 (vinte e um), localizado na intersecção da divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a FEPASA; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, no sentido NE medindo - 281,36 metros até atingir o marco 22 (vinte e dois), localizado na divisa



deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Ge
raldo Viruel; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento
Vila Nossa Senhora Aparecida no sentido NW medindo 124,00 metros até ating
ir o marco 23 (vinte e três), localizado na intersecção das divisas do
loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada Municipal, confrontando
do neste trecho com a propriedade de Aldo Biagioli; daí deflete a direita ,
seguindo sobre a divisa da Estrada Municipal, no sentido SE medindo 1.353,98
metros até atingir o marco 24 (vinte e quatro), localizado na divisa do lote
amento Condomínio Satélite, confrontando neste trecho com as propriedades
de Aldo Biagioli e Donald Biagioli; daí deflete a direita, seguindo na divis
a do loteamento Condomínio Satélite, no sentido SE medindo 555,05 metros
até atingir o marco 25 (vinte e cinco), localizado na divisa do loteamento
Condomínio Satélite, confrontando neste trecho com a propriedade de Elcio
Machioni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condo
mínio Satélite, no sentido NE medindo 227,55 metros até atingir o marco
26 (vinte e seis), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando
do neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a es
querda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido
do NW medindo 722,93 metros até atingir o marco 27 (vinte e sete), localizado
do na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propr
iedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a
divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NW medindo 488,86 metr
os até atingir o marco 28 (vinte e oito), localizado nesta mesma divisa
de loteamento, confrontando neste trecho com a proprieade de Celso Falcão
Mendes; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Condom
ínio Satélite, no sentido NE medindo 420,30 metros até atingir o marco -
29 (vinte e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando
do neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a es
querda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite no sentido
do NW medindo 437,58 metros até atingir o marco 30 (trinta), localizado na
divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade
de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do
loteamento Condomínio Satélite, no sentido SE medindo 589,38 metros , até
atingir o marco 31 (trinta e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento
to, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete
te a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite no



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

005 fl.05

no sentido SW medindo 163,62 metros até atingir o marco 32 (trinta e dois), localizado na intersecção das divisas do loteamento Condomínio Satélite com a propriedade da Usina Maringá, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da propriedade da Usina Maringá com a Estrada Municipal, no sentido NW , medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 33 (trinta e três), localizado na intersecção das divisas do loteamento Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido SE, medindo 100,00 metros até atingir o marco 34 (trinta e quatro), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido SW medindo 542,14 metros até atingir o marco 35 (trinta e cinco), localizado na intersecção das divisas do loteamento Parque das Hortências com o Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Aeroporto, no sentido NW medindo 970,00 - metros até atingir o marco 36 (trinta e seis), localizado na confluência da divisa do Aeroporto com a Rodovia Antonio Machado Santana - SP-255, confrontando neste trecho com as propriedades de Savério Ianelli e Paulo Barbieri; daí deflete a direita, seguindo na Rodovia Antonio Machado Santana - SP-255, no sentido NE medindo 400,00 metros até atingir o marco 37 (trinta e sete), localizado na intersecção desta mesma rodovia com o prolongamento da divisa do loteamento Jardim Palmares, confrontando neste trecho com a propriedade de Paulo Barbieri e Fazenda Água Branca; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa dos loteamentos Jardim Palmares, Jardim das Palmeiras e Núcleo Residencial Yolanda Ópice, no sentido NW medindo 900,00 metros até atingir o marco 38 (trinta e oito), localizado na divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, confrontando neste trecho com a propriedade da Família Freire; daí deflete a esquerda seguindo em curva sobre a divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, no sentido SN medindo 555,64 metros até atingir o marco 39 (trinta e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Benedito Capini; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, no sentido NW medindo 200,00 metros até atingir o



[Handwritten signature]

006

marco 40 (quarenta), localizado na intersecção do prolongamento desta mesma divisa de loteamento com o Córrego do Ouro, confrontando neste trecho com as propriedades de Benedito Capini e da Estrada de Ferro (FEPASA); daí de flete a direita, seguindo no Córrego do Ouro e no Córrego do Pinheirinho, no sentido NE medindo 1.550,00 metros até atingir o marco 41 (quarenta e um), localizado na confluência do Córrego do Pinheirinho com a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, confrontando neste trecho com as propriedades de Otton Leite do Amaral, João Curvelo da Silva, Otávio Coco, José Conca, José Armando F. Arrobas; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 114,82 metros até atingir o marco 42 (quarenta e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Sebastião Soares Camargo; daí de flete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 318,71 metros até atingir o marco 43 (quarenta e três), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Sebastião Soares Camargo e Joel de Souza; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 126,49 metros até atingir o marco 44 (quarenta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Joel de Souza e Wilson Dante Laurini; daí de flete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 208,80 metros até atingir o marco 45 (quarenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 148,64 metros até atingir o marco 46 (quarenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 51,17 metros até atingir o marco 47 (quarenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí de flete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 75,44 metros até atingir o marco 48 (quarenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando nes

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
007

te trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 113,41 metros até atingir o marco 49 (quarenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 149,03 metros até atingir o marco 50 (cinquenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 109,54 metros, até atingir o marco 51 (cinquenta e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Mini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 12,97 metros até atingir o marco 52 (cinquenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Mini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 216,65 metros até atingir o marco 53 (cinquenta e tres), localizado nesta mesma divisa de loteamento e confrontando neste trecho com as propriedades de José Mini e Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW, medindo 139,70 metros, até atingir o marco 54 (cinquenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 390,38 metros até atingir o marco 55 (cinquenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 420,70 metros até atingir o marco 56 (cinquenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SN medindo 140,88 metros até atingir o marco 57 (cinquenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento e confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, se

[Handwritten signature]



guindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 289,15 metros até atingir o marco 58 (cinquenta e oito), localizado no Córrego do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a propriedade de de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre o Córrego do Pinheirinho, no sentido NE medindo 576,31 metros até atingir o marco 59 (cinquenta e nove), localizado no Córrego do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 360,00 metros até atingir o marco 60 (sessenta), localizado na divisa do loteamento Jardim Pinheiros, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Pinheiros, no sentido NE medindo 587,93 metros até atingir o marco 61 (sessenta e um), localizado na intersecção das divisas do loteamento Jardim Pinheiros com a PMA, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido SE medindo 200,00 metros até atingir o marco 62 (sessenta e dois), localizado na divisa da PMA, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido SW medindo 100,00 metros até atingir o marco 63 (sessenta e três), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido SE medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 64 (sessenta e quatro), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo de Oliveira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido NE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 65 (sessenta e cinco), localizado na divisa da PMA, confrontando neste trecho com as propriedades das Usinas Maringá e Santa Cruz; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido NE medindo 100,00 metros, até atingir o marco 66 (sessenta e seis), localizado na confluência da divisa da PMA com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Santa Cruz; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido NW medindo 250,00 metros, até atingir o marco 67 (sessenta e sete), localizado na divisa do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do Pinheirinho no sentido NW medindo 450,00 metros até atin



009

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.09

gir o marco 68 (sessenta e oito), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade da Fepasa e Estrada Municipal; daí deflete a direita seguindo na Estrada Municipal no sentido NE medindo 282,69 metros até atingir o marco 69 (sessenta e nove), localizado na Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade da Fepasa e Indústria Villares S/A; daí deflete a esquerda, seguindo na Estrada Municipal no sentido NW medindo 407,41 metros até atingir o marco 70 (setenta), localizado na cerca de divisa da Indústria Villares S/A com a Estrada Municipal; daí deflete a direita, seguindo na Estrada Municipal no sentido NW medindo 740,75 metros até atingir o marco 71 (setenta e um), localizado na cerca de divisa da propriedade da PMA e Rodovia Araraquara-Américo Brasiliense, confrontando neste trecho com a propriedade da Indústria Villares S/A e Rodovia Araraquara-Américo Brasiliense; daí deflete a direita seguindo sobre a linha divisória do Município de Araraquara com a de Américo Brasiliense, no sentido NE medindo 200,00 metros até atingir o marco 72 (setenta e dois), localizado sobre esta mesma linha divisória, confrontando com o Município de Américo Brasiliense; daí deflete a esquerda seguindo sobre esta mesma linha divisória no sentido NE medindo 350,00 metros até atingir o marco 73 (setenta e três), localizado na confluência desta mesma linha divisória com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com o Município de Américo Brasiliense; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido NW medindo 250,00 metros até atingir o marco 74 (setenta e quatro), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Jordão Bergamim; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido SW medindo 1.860,00 metros até atingir o marco 75 (setenta e cinco), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavarella e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Zavarella, no sentido NW medindo 350,00 metros até atingir o marco 76 (setenta e seis), localizado na Rodovia Deputado Aldo Lupo SP - 257, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavarella e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo na Rodovia Deputado Aldo Lupo - SP 257, no sentido SW medindo 900,00 metros até atingir o marco 77 (setenta e sete), localizado na intersecção da cerca de divisa da propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil (A.A.B.B.), confrontando neste trecho com



910

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.10

as propriedades de Primo Zavanella, Mário Zampieri e Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil (A.A.B.B.) com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua, no sentido NW medindo 357,50 metros até atingir o marco 78 (setenta e oito), localizado no Córrego São João, confrontando neste trecho com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a direita, seguindo no Córrego São João, no sentido SE medindo 109,50 metros até atingir o marco 79 (setenta e nove), localizado na confluência deste mesmo Córrego com a cerca de divisa da propriedade letra "G" - Sítio São João, confrontando neste trecho com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa desta mesma propriedade e de Primo Zavanella no sentido NE medindo 270,00 metros até atingir o marco 80 (oitenta), localizado nesta mesma cerca de divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade Letra "G" - Sítio São João, no sentido NE medindo 78,70 metros, até atingir o marco 81 (oitenta e um), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa, no sentido SW medindo 17,65 metros até atingir o marco 82 (oitenta e dois), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a direita, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa, no sentido NW medindo 23,50 metros até atingir o marco 83 (oitenta e três), localizado na confluência desta mesma cerca de divisa com a cerca de divisa da propriedade de Nicola Waselxach, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa com a propriedade de Nicola Waselxach, no sentido SW medindo 317,73 metros até atingir o marco 84 (oitenta e quatro), localizado no Córrego São João, confrontando neste trecho com as propriedades de Nicola Waselxach e Antonio Teixeira; daí deflete a direita, seguindo no Córrego São João até atingir o marco 85 (oitenta e cinco), localizado na intersecção deste mesmo Córrego com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SW medindo 630,38 metros até atingir o marco 86 (oitenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 011 fl.11

de de Nicola Waselxach; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SE medindo 175,00 metros até atingir o marco 87 (oitenta e sete), localizado na confluência da divisa do loteamento Chácara Velosa com a Rodovia Deputado Aldo Lupo - SP-257, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a direita, seguindo sobre a Rodovia Deputado Aldo Lupo - SP-257 no sentido SW, medindo 45,00 metros até atingir o marco 88 (oitenta e oito), localizado na confluência da divisa da Rodovia Deputado Aldo Lupo com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido NW medindo 656,00 metros até atingir o marco 89 (oitenta e nove), localizado na divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SW medindo 362,50 metros até atingir o marco 90 (noventa), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Velosa e Fujimoto Sakematu (Córrego do Serralhal), confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira Carvalho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Jardim Aclimação e Fujimoto Sakematu (Córrego do Serralhal), no sentido NW medindo 550,00 metros até atingir o marco 91 (noventa e um), localizado no Córrego do Serralhal, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira Carvalho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre o Córrego do Serralhal, no sentido NW medindo 850,00 metros até atingir o marco 92 (noventa e dois), localizado na confluência do Córrego do Serralhal com a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, confrontando com as propriedades de Yasmashiro Zenguem, João de Andrade, Francisco Parisi, Bento Michetti e Serafim Bernardo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 230,00 metros até atingir o marco 93 (noventa e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 100,00 metros até atingir o marco 94 (noventa e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 627,00 metros, até atingir o marco 95 (noventa e cinco), localizado na intersecção das di



visas dos loteamentos Jardim Imperatriz e Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 266,00 metros até atingir o marco 96 (noventa e seis), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com as propriedades de Serafim Bernardo, Bento Michetti e Francisco Parisi; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento - Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NE medindo 38,00 metros até atingir o marco 97 (noventa e sete), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Auto Posto Brasileira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NW medindo 1.440,00 metros até atingir o marco 98 (noventa e oito), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com as propriedades de Manoel Ferreira Barrato e Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 195,00 metros até atingir o marco 99 (noventa e nove), localizado no Córrego das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a direita, seguindo sobre o Córrego das Cruzes no sentido NE medindo 650,00 metros até atingir o marco 100 (cem), localizado no Córrego das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NW medindo 265,00 metros até atingir o marco 101 (cento e um), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NW medindo 110,00 metros até atingir o marco 102 (cento e dois), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NE medindo 540,00 metros até atingir o marco 103 (cento e três), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido NW medindo 1.032,00 metros até atingir o marco 104 (cento e quatro), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste



[Handwritten signature]
013

trecho com a propriedade da Fepasa; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW, medindo 1.027,30 metros até atingir o marco 105 (cento e cinco), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa deste mesmo loteamento, no sentido SW medindo 228,64 metros até atingir o marco 106 (cento e seis), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei no sentido SE medindo 455,70 metros até atingir o marco 107 (cento e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 580,00 metros até atingir o marco 108 (cento e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 520,00 metros até atingir o marco 109 (cento e nove), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento (córrego), confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei (córrego), no sentido SW medindo 460,00 metros até atingir o marco 110 (cento e dez), localizado sobre esta mesma divisa do loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 330,00 metros até atingir o marco 111 (cento e onze), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 40,00 metros até atingir o marco 112 (cento e doze), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 110,00 metros até atingir o marco 113 (cento e treze), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim -

11
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
014

Roberto Salmi-Dei, no sentido SE medindo 90,00 metros até atingir o marco 114 (cento e quatorze), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Dinjo Shinzato; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Salmi-Dei e Jardim Imperatriz, no sentido SW medindo 751,11 metros até atingir o marco 115 (cento e quinze), localizado na divisa do loteamento Jardim Imperatriz (córrego), confrontando neste trecho com as propriedades de Dinjo Shinzato e do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Rua Maurício Galli, no sentido SW medindo 300,00 metros até atingir o marco 116 (cento e dezesseis), localizado na confluência da Rua Maurício Galli com a Estrada de acesso dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, confrontando - neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NW medindo 200,00 metros até atingir o marco 117 (cento e dezessete), localizado na divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 114,50 metros até atingir o marco 118 (cento e dezoito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NW medindo 190,50 metros até atingir o marco 119 (cento e dezenove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Simabuko; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SW medindo 304,30 metros até atingir o marco 120 (cento e vinte), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Isunej Kanashiro e Carlos Berini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SE medindo 461,00 metros até atingir o marco 121 (cento e vinte e um), localizado nesta divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SE medindo 161,90 metros até atingir o marco 122 (cento e vinte e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua

[Handwritten signature]



[Handwritten signature] 015

Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro no sentido NW medindo 213,30 metros até atingir o marco 123 (cento e vinte e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda - Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 86,50 metros até atingir o marco 124 (cento e vinte e quatro), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 305,50 metros até atingir o marco 125 (cento e vinte e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso aos loteamentos Estrêla e Kanashiro com a Samua - Fazenda Três Irmãs, no sentido SE medindo 200,00 metros até atingir o marco 126 (cento e vinte e seis), localizado na confluência desta mesma Estrada de acesso com a Rua Maurício Galli confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo na divisa da Rua Maurício Galli com a Samua - Fazenda Três Irmãs, no sentido SE medindo 800,00 metros até atingir o marco 127 (cento e vinte e sete), localizado na confluência da Rua Maurício Galli com a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria, no sentido NW medindo 246,00 metros até atingir o marco 128 (cento e vinte e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Reunidas - Santa Maria no sentido SW medindo 583,35 metros até atingir o marco 129 (cento e vinte e nove), localizado no córrego que faz divisa com a Chácara Roseiras, de propriedade das Irmãs Sepracic, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre o córrego no sentido NW medindo 850,00 metros até atingir o marco 130 (cento e trinta), localizado na cerca de divisa da Represa, de propriedade da PMA com a Samua - Fazenda Três Irmãs, confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a cerca de divisa da Represa, no sentido NE medindo 810,00 metros até atingir o marco



131 (cento e trinta e um), localizado nesta mesma divisa confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre esta mesma cerca de divisa no sentido NW medindo 40,00 metros até atingir o marco 132 (cento e trinta e dois), localizado na mesma cerca de divisa confrontando com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da Represa, no sentido SW medindo 600,00 metros até atingir o marco 133 (cento e trinta e três), localizado na Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo na Estrada Municipal, no sentido NE , medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 134 (cento e trinta e quatro), localizado na confluência da Estrada Municipal com a divisa da propriedade da Construtora Cobrasco S/A, confrontando neste trecho com a propriedade da PMA ; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade da Construtora Cobrasco, no sentido NW medindo 670,00 metros até atingir o marco 135 (cento e trinta e cinco), localizado na confluência da divisa desta mesma - propriedade com a Rua José Barbieri Neto, confrontando neste trecho com a propriedade do Horto Florestal; daí deflete a direita, seguindo no alinhamento predial da Rua José Barbieri Neto, no sentido NW medindo 100,00 metros até atingir o marco 136 (cento e trinta e seis), localizado na divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, confrontando neste trecho com a propriedade do Horto Florestal; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 145,00 metros até atingir o marco 137 (cento e trinta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 170,00 metros até atingir o marco 138 (cento e trinta e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara no sentido NW medindo 122,00 metros até atingir o marco 139 (cento e trinta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 202,10 metros até atingir o marco 140 (cento e quarenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal



017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.17

do Estado e com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 363 metros até atingir o marco 141 (cento e quarenta e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 112,00 metros até atingir o marco 142 (cento e quarenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 180,00 metros até atingir o marco 143 (cento e quarenta e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 437,20 metros até atingir o marco 144 (cento e quarenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 170,00 metros até atingir o marco 145 (cento e quarenta e cinco), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 100,00 metros até atingir o marco 146 (cento e quarenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 160,00 metros até atingir o marco 147 (cento e quarenta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Moacyr dos Santos Figueiredo e Semua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 65,00 metros até atingir o marco 148 (cento e quarenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Semua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 80,00 metros até atingir o marco



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

149 (cento e quarenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs ; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 490,00 metros até atingir o marco 150 (cento e cinquenta), localizado nesta mesma divisa do loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 460,00 metros até atingir o marco 151 (cento e cinquenta e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 1.932,00 metros até atingir o marco 152 (cento e cinquenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido SE medindo 521,40 metros até atingir o marco 153 (cento e cinquenta e três), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento e Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara no sentido SW medindo 268,00 metros até atingir o marco 154 (cento e cinquenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 694,00 metros até atingir o marco 155 (cento e cinquenta e cinco), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Flora Araraquara e Cemitério Parque dos Lírios, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Cemitério Parque dos Lírios, no sentido NE medindo 140,00 metros até atingir o marco 156 (cento e cinquenta e seis), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cemitério Parque dos Lírios, no sentido NW medindo 640,00 metros até atingir o marco 157 (cento e cinquenta e sete), localizado na confluência da divisa do Cemitério Parque dos Lírios com a Rua José Barbieri Neto, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a esquerda, seguindo na Rua José Barbieri Neto e divisa do loteamento Chácara

[Handwritten signature]



Handwritten signature
019

Flora Araraquara, no sentido SE medindo 758,00 metros até atingir o marco 158 (cento e cinquenta e oito), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Flora Araraquara e Parque Planalto, confrontando neste trecho com a propriedade de Ivo Martines Peres; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Planalto, no sentido NW medindo 296,81 metros até atingir o marco 159 (cento e cinquenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Ivo Martines Peres; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Planalto, no sentido SE medindo 1.334,84 metros até atingir o marco 160 (cento e sessenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Luiz Martins, Tito Ferreira Lopes Neto, Eulógio Perego e Geraldo e Antonio Gravinatti; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Parque Planalto e Cidade Jardim, no sentido SE medindo 826,32 metros até atingir o marco 161 (cento e sessenta e um), localizado na divisa do loteamento Cidade Jardim (Córrego do Cupim) confrontando neste trecho com as propriedades de João Peres e Aldo Tugnolli; daí deflete a direita, seguindo no Córrego do Cupim no sentido SW medindo 1.400,00 metros até atingir o marco 162 (cento e sessenta e dois), localizado na intersecção do Córrego do Cupim com a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, confrontando neste trecho com as propriedades de Aldo Tugnolli, Fausto Tugnolli, Alfredo Joaquim Vieira e Laurindo Ferreira Filho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 412,41 metros até atingir o marco 163 (cento e sessenta e três), localizado nesta mesma divisa do loteamento confrontando neste trecho com a propriedade de Laurindo Ferreira Filho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 18,00 metros até atingir o marco 164 (cento e sessenta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 190,00 metros até atingir o marco 165 (cento e sessenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido NW medindo 192,00 metros até atin



Handwritten signature 020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl. 20

gir o marco 166 (cento e sessenta e seis), localizado na confluência da di
visa do loteamento Jardim Residencial Paraíso com a Rua José Palamone Lepre
confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí
deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rua José Palamone Lepre e Es
trada Municipal, no sentido NW medindo 1.800,00 metros até atingir o marco
167 (cento e sessenta e sete), localizado na confluência da Estrada Munici
pal com a divisa dos loteamentos Parque Tropical e Parque dos Eucaliptos ,
confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira e Al
varo Pinheiro; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento
Parque dos Eucaliptos, no sentido NW medindo 150,00 metros até atingir o
marco 168 (cento e sessenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteame
nto, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieir
ra; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque -
dos Eucaliptos, no sentido SW medindo 1.850,00 metros até atingir o marco
169 (cento e sessenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento,
confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí
deflete a esquerda, seguindo a divisa dos loteamentos Parque dos Eucaliptos
e Parque Tropical, no sentido SW medindo 700,00 metros até atingir o marco
170 (cento e setenta), localizado na divisa do loteamento Parque Tropical ,
confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Nogueira; daí defle-
te a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sen
tido SE medindo 1.593,21 metros até atingir o marco 171 (cento e setenta e
um), localizado na divisa do loteamento Parque Tropical, confrontando neste
trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a esquerda, se-
guindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido NE medindo
180,00 metros até atingir o marco 172 (cento e setenta e dois), localizado
nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as proprie-
dades de José Airton Cury e Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita
seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido NE medin
do 825,18 metros até atingir o marco 173 (cento e setenta e três), localizado
do nesta mesma divisa do loteamento com a Estrada Municipal, confrontando -
neste trecho com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a
direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal com a propriedade de Sebasti
ão Colaneri Filho no sentido SE medindo 180,00 metros até atingir o marco
174 (cento e setenta e quatro), localizado na cerca de divisa da propriedade
de Sebastião Colaneri Filho ~~com~~ a Estrada Municipal, confrontando neste



[Handwritten signature]
021

trecho com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade de Antonio José Cury, no sentido SW medindo 250,00 metros até atingir o marco 175 (cento e setenta e cinco), localizado na divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Águas do Paiol, no sentido SW medindo 1.005,38 metros até atingir o marco 176 (cento e setenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, no sentido SW medindo 358,22 metros até atingir o marco 177 (cento e setenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, no sentido SE medindo 825,00 metros até atingir o marco 178 (cento e setenta e oito), localizado na confluência das divisas do loteamento Jardim Águas do Paiol com o Cemitério das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Cemitério das Cruzes, no sentido SE medindo 250,00 metros até atingir o marco 179 (cento e setenta e nove), localizado na confluência das divisas do Cemitério das Cruzes com o loteamento Parque Residencial Vale do Sol, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 844,00 metros até atingir o marco 180 (cento e oitenta), localizado na divisa deste mesmo loteamento (Córrego do Paiol), confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a esquerda seguindo no Córrego do Paiol, no sentido SW medindo 440,00 metros até atingir o marco 181 (cento e oitenta e um), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido SE medindo 526,00 metros até atingir o marco 182 (cento e oitenta e dois), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Parque Residencial Vale do Sol com o Jardim Nova Araraquara, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Campanelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara, no sentido SW medindo 481,43 metros até atingir o marco 183 (cento e oitenta e

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

022, r.22

três), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Campanelli; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara, no sentido SE medindo 482,77 metros até atingir o marco 184 (cento e oitenta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando com a propriedade da Cia. Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento - Jardim Nova Araraquara, no sentido NE medindo 168,79 metros até atingir o marco 185 (cento e oitenta e cinco), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Jardim Nova Araraquara e Parque Residencial Vale do Sol, confrontando neste trecho com a propriedade do Escritório São Paulo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido SE medindo 79,26 metros até atingir o marco 186 (cento e oitenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade do Escritório São Paulo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 773,00 metros até atingir o marco 187 (cento e oitenta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 302,00 metros até atingir o marco 188 (cento e oitenta e oito), localizado na confluência das divisas deste loteamento com o Cemitério das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do Cemitério das Cruzes, no sentido NE medindo 450,00 metros até atingir o marco 189 (cento e oitenta e nove), localizado na confluência da divisa do Cemitério das Cruzes com a Rua José Palomone Lepre, confrontando neste trecho com a propriedade dos Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da propriedade dos Irmãos Iost no sentido SE medindo 830,00 metros até atingir o marco 190 (cento e noventa), localizado no Ribeirão das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade dos Irmãos Iost; daí deflete a direita, seguindo no Ribeirão das Cruzes, no sentido SW medindo 1.000,00 metros até atingir o marco 191 (cento e noventa e um), localizado na confluência do Ribeirão das Cruzes, com a Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington Luiz - SP-310, confrontando neste trecho com as propriedades de Irmãos Iost e Alvaro Mendes; daí deflete a direita, seguindo em curva na Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington Luiz - SP-310 no sentido NW medindo 220,00 metros até



[Handwritten signature] 023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.23

atingir o marco 192 (cento e noventa e dois), localizado nesta mesma Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo nesta mesma Estrada Municipal no sentido - SW medindo 1.300,00 metros até atingir o marco 193 (cento e noventa e três) localizado na Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington Luiz-SP-310, confrontando neste trecho com as propriedades de Vicente Malara e Outros, Chácara Scholten e Cia. Lupo; daí deflete a direita, seguindo em curva nesta mesma Estrada Municipal, no sentido NW medindo 400,00 metros até atingir o marco 194 (cento e noventa e quatro), localizado na confluência desta mesma Estrada Municipal com o Córrego do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade da Cia. Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo em curva nesta mesma Estrada Municipal, no sentido SW medindo 250,00 metros até atingir o marco 195 (cento e noventa e cinco), localizado nesta mesma Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Waldir Domingos Sorbo e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre as propriedades de Waldir Domingos Sorbo e Outro e Irmãos Sorbo, no sentido NW medindo 1.600,00 metros até atingir o marco 196 (cento e noventa e seis), localizado na propriedade dos Irmãos Sorbo, no prolongamento da divisa do loteamento C.E.I. Omar Maksoud, confrontando neste trecho com a propriedade de Waldir Domingos Sorbo e Outro e dos Irmãos Sorbo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos C.E.I. Omar Maksoud e Portal das Laranjeiras, no sentido SW medindo 1.700,00 metros até atingir o marco 197 (cento e noventa e sete), localizado na divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, confrontando neste trecho com as propriedades de Fernando Rodrigues, José P. de Godoy, Celso Rodrigues e Virgílio Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido SW, medindo 1.410,20 metros até atingir o marco 198 (cento e noventa e oito), localizado na confluência desta mesma divisa de loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 443,40 metros até atingir o marco 199 (cento e noventa e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 253,30 metros até atingir o marco 200 (duzentos), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Clovis Vandik; daí de



024

fl~~e~~te a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 609,40 metros até atingir o marco 201 (duzentos e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento (Córrego do Lageado), confrontando neste trecho com a propriedade de Clovis Vandik; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido NE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 202 (duzentos e dois), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com as propriedades de Savério Ianelli, Romeu Camarari, Akashi Woguchi e Outro e Alcides Quadrado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 132,00 metros até atingir o marco 203 (duzentos e três), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a Rodovia Washington Luiz, confrontando neste trecho com a propriedade de Alcides Quadrado; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Rodovia Washington Luiz, no sentido SE medindo 1.250,00 metros até atingir o marco 204 (duzentos e quatro), localizado na intersecção da divisa da Rodovia Washington Luiz com a divisa do loteamento José Jardim Rosa, confrontando neste trecho com as propriedades de Alcides Quadrado, Akashi Woguchi e Outro, Romeu Camarari e Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento José Jardim Rosa, no sentido SW medindo 1.142,30 metros até atingir o marco 205 (duzentos e cinco), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido SN medindo 145,80 metros até atingir o marco 206 (duzentos e seis), localizado na intersecção deste mesmo córrego com a divisa da propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri, confrontando neste trecho com a propriedade de Clovis Vandik e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri, no sentido NE medindo 244,00 metros até atingir o marco 207 (duzentos e sete), localizado nesta mesma divisa, confrontando com a propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre esta mesma divisa, no sentido SE medindo 150,00 metros até atingir o marco 208 (duzentos e oito), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de di



[Handwritten signature] 025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl. 25

visa da propriedade de Mário Ananias e Outro e Estrada Municipal, no sentido SE medindo 527,85 metros até atingir o marco 209 (duzentos e nove), localizado na intersecção das cercas de divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro com a do loteamento Cociza, confrontando neste trecho com a propriedade de Mário Ananias e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza, no sentido SW medindo 311,40 metros até atingir o marco 210 (duzentos e dez), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Mário Ananias e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido SE medindo 334,00 metros até atingir o marco 211 (duzentos e onze), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza no sentido NE medindo 843,77 metros até atingir o marco 212 (duzentos e doze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Noray de Paula e Silva e com o Sítio Cociza; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza, no sentido NE medindo 297,40 metros até atingir o marco 213 (duzentos e treze), localizado na confluência dos loteamentos Cociza e Recreio Campestre Idanorma, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Recreio Campestre Idanorma, no sentido NE medindo 150,00 metros até atingir o marco 214 (duzentos e quatorze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da propriedade de Meias Lupo S/A (Indústria), no sentido SE, medindo 504,844 metros até atingir o marco 215 (duzentos e quinze), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma divisa da Indústria, no sentido NE medindo 695,235 metros até atingir o marco 216 (duzentos e dezesseis), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa da Rodovia Washington Luiz - SP-310, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia - Washington Luiz, no sentido SE medindo 2.800,00 metros até atingir o marco 217 (duzentos e dezessete), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-255, confrontando neste trecho com as propriedades de Meias Lupo S/A, San



[Handwritten signature]

026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.26

to Blanchini, Anselmo Paulo Belodi e novamente Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia João Ribeiro de Barros - SP-255, no sentido SE medindo 400,00 metros até atingir o marco 218 (duzentos e dezoito), localizado nesta mesma divisa de acesso - Rodovia, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia João Ribeiro de Barros, no sentido SW medindo 1.250,00 metros até atingir o marco 219 (duzentos e dezanove), localizado nesta mesma divisa do Ramal de Acesso - Rodovia, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade de José Martins, no sentido SE medindo 100,00 metros até atingir o marco 220 (duzentos e vinte), localizado na confluência da divisa da propriedade de José Martins com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP-255, confrontando neste trecho com a propriedade do D.E.R.; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no sentido SE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 221 (duzentos e vinte e um), localizado na confluência da divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros com o prolongamento da divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário, confrontando neste trecho com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; daí deflete a esquerda, seguindo na divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário, no sentido NE medindo 300,00 metros até atingir o marco 222 (duzentos e vinte e dois), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa do loteamento Campus Ville, confrontando neste trecho com a propriedade de Francisco Merlos e Meias Lupo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido SE medindo 520,04 metros até atingir o marco 223 (duzentos e vinte e três), localizado no Córrego do Ouro, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Ouro no sentido NE medindo 680,00 metros até atingir o marco 224 (duzentos e vinte e quatro), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com as propriedades de Antonio Carnivale, Laerte de Barros, Servulo Mantese e Camilo C. Martins; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido NW medindo 124,90 metros até atingir o marco 225 (duzentos e vinte e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sânego ;

[Handwritten signature]



027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 27

daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido SW medindo 281,00 metros até atingir o marco 226 (duzentos e vinte e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido NW medindo 480,06 metros até atingir o marco 227 (duzentos e vinte e sete), localizado na confluência desta mesma divisa de loteamento com a divisa da estrada de acesso ao Campus Universitário, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso ao Campus Universitário, no sentido NE medindo 400,00 metros até atingir o marco 228 (duzentos e vinte e oito), localizado na divisa da Rodovia Washington Luiz, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz, no sentido SE medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 229 (duzentos e vinte e nove), localizado na confluência da Rodovia Washington Luiz com a Estrada de Acesso - Praça Rotatória, confrontando neste trecho com as propriedades de Agostinho Sônego e Alexandre Eberle Lupo; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre a divisa da Estrada de acesso - Praça Rotatória, no sentido SE medindo 500,00 metros até atingir o marco 230 (duzentos e trinta), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, na Praça Rotatória, confrontando neste trecho com a propriedade do D.E.R.; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal, no sentido SW medindo 850,00 metros até atingir o marco 231 (duzentos e trinta e um), localizado na confluência do prolongamento da divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro com a divisa da Estrada Municipal, confrontando neste trecho com as propriedades do D.E.R., José Gomes Paixão e Emydio Storani; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido SE medindo 544,50 metros até atingir o marco 232 (duzentos e trinta e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal e propriedade de Luiz Felipe C. Mauro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NE medindo 201,00 metros até atingir o marco 233 (duzentos e trinta e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Orlando Fantini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a di



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

028 fl.28

visa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NW medindo 384,50 metros até atingir o marco 234 (duzentos e trinta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a direita, seguindo na divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NE medindo 48,80 metros até atingir o marco 235 (duzentos e trinta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido - NW medindo 529,60 metros até atingir o marco 236 (duzentos e trinta e seis) localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a divisa da Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada Municipal, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 237 (duzentos e trinta e sete), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa do Ramal da Praça Rotatória, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Ramal da Praça Rotatória, no sentido SE medindo 83,00 metros até atingir o marco 238 (duzentos e trinta e oito), localizado na confluência da divisa do Ramal da Praça Rotatória com a divisa do loteamento Chácara do Trevo, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara do Trevo, no sentido SE medindo 500,00 metros até atingir o marco 239 (duzentos e trinta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara do Trevo, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 240 (duzentos e quarenta), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a divisa da Rodovia Washington Luiz, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz no sentido SE medindo 3.550,00 metros até atingir o marco 241 (duzentos e quarenta e um), localizado na confluência da divisa da Rodovia Washington Luiz com a divisa do Posto Bambina, confrontando neste trecho com as propriedades de Meias Lupo, Dante Laurini, Sítio Capão dos Paivas, Usina Zanin, Instituto Cursilhos de Cristandade, Pedro Talavas-



[Handwritten signature]
029

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

f. 29

so Vassolino e Posto Bambina; daí deflete a esquerda, seguindo transversalmente sobre a Rodovia Washington Luiz, no sentido NE medindo 70,26 metros até atingir o marco 0 (zero), início deste perímetro, perfazendo uma área total de 75.844.507,11 metros quadrados ou 3.134,07 Alqueires Paulista ou 7.584,45 Hectares.-

Artigo 2º - A planta do perímetro urbano de que trata o artigo anterior e referida no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 1.794, de 26 de julho de 1971, é a que acompanha esta lei e dela passa a fazer parte integrante.

Artigo 3º - A área existente entre o perímetro urbano fixado por esta lei e o perímetro urbano estabelecido pela Lei nº 2.394, de 14 de julho de 1978, cuja planta passa a fazer parte integrante deste diploma legal, fica considerada " ZONA DE EXPANSÃO URBANA " .

Artigo 4º - Nenhum loteamento, desmembramento ou construção, será permitida na " ZONA DE EXPANSÃO URBANA ", sem autorização do Município, ficando expressamente vedada a construção de drive-in, motéis, cinemas ao ar livre e estabelecimentos congêneres.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de Janeiro de 1.986 (mil novecentos e oitenta e seis).-

[Handwritten signature]
CLODDALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
JOSE MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028 e 029 do livro competente nº 24.- "PC" -